PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 15ª Região

Vara do Trabalho de Orlândia

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0010330-37.2018.5.15.0146

AUTOR: MAYCON JOHNY DE PADUA E OUTROS

RÉU: LUIS ANTÔNIO GALETI E OUTROS

Valor da Execução: R$ 343.755,16 atualizado para 30.03.2026

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, dirigi-me à Avenida Fernando Figueiredo, 40, Nuporanga/SP e PENHOREI e AVALIEI o bem imóvel abaixo descrito, nos seguintes termos:

Descrição: "*Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Nuporanga, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Fernando Figueiredo, com as seguintes medidas e confrontações: 16,08 metros (dezesseis metros e oito centímetros,) de frente para a Avenida Fernando Figueiredo; do lado direito de quem da referida Avenida Fernando Figueiredo olha o terreno mede 93,60 metros (noventa e três metros e sessenta centímetros), confrontando com o lote 02 da Imobiliária Tizziotti Ltda; do lado esquerdo mede 94,66 metros (noventa e quatro metros e sessenta e seis centímetros) confrontando com imóvel da Prefeitura Municipal de Nuporanga; e nos fundos mede 16,01 metros (dezesseis metros e um centímetro) confrontando novamente com o imóvel da Prefeitura Municipal de Nuporanga, encerrando a área de 1.506,07m2. Cadastro da Municipalidade sob o nº 01.02.046.0193.0001-0*"

Matrícula: nº 9897 do CRI de Nuporanga/SP

Endereço Atualizado: Avenida Fernando Figueiredo, 40, Nuporanga/SP

Benfeitorias: trata-se de terreno murado, com portão de acesso; edificação de um pequeno curral feito de tijolos e madeira e coberto por telhas.

Ocupação: não ocupado.

Avaliação: nos termos do demonstrativo de avaliação abaixo realizado, AVALIO o bem imóvel matriculado sob o nº 9897 no CRI de Nuporanga/SP em R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Daniela Bolognesi Bombig Barbosa

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELA BOLOGNESI BOMBIG BARBOSA, em 29/05/2026, às 11:25:40 - fd981eb

ANEXO DE IMAGENS DO BEM PENHORADO







Documento assinado eletronicamente por DANIELA BOLOGNESI BOMBIG BARBOSA, em 29/05/2026, às 11:25:40 - fd981eb







Documento assinado eletronicamente por DANIELA BOLOGNESI BOMBIG BARBOSA, em 29/05/2026, às 11:25:40 - fd981eb

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

Valor do terreno - o terreno está situado em zona periférica da cidade, em bairro afastada do centro comercial, sendo que o valor de mercado para terrenos naquela região, com aquela metragem e características é de cerca de R$ 200,00/m², segundo pesquisa realizada na rede mundial de computadores e consulta junto a corretores da cidade. Sendo a área do imóvel de 1.506,07m2, o valor de avaliação da terra, utilizando o método comparativo de dados do mercado, é de R$ 300.000,00.

Trago abaixo dois exemplos de terrenos à venda na cidade de Nuporanga/SP:
https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-centro-bairros-nuporanga-10m2-venda-RS2000000-id-2850209545/?source=ranking%2Crp - terreno situado em frente ao trevo principal de Nuporanga, o qual fica próximo do bairro onde o bem penhorado se localiza, medindo 11.500,00m2 com valor de venda de R$ 2.000.000,00 - valor do metro quadrado: R$200/m2

https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-vila-diogo-bairros-nuporanga-1000m2-venda-RS200000-id-2878334544/?source=ranking%2Crp - terreno situado na Vila Diogo, Nuporanga - SP medindo 1.000m2 com valor de venda de R$ 200.000,00 - valor do metro quadrado: R$200/m2

Valor das construções - Para determinar o valor das benfeitorias foi considerado o custo de reprodução, bem como a especificidade e o estado de conservação, sendo que as avalio em R$ 80.000,00.

Tem-se a avaliação do valor do terra de R$ 300.000,00 e o valor das benfeitorias de R$ 80.000,00, sendo que o **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL é de R$ 380.000,00**

COMPROVANTE ARISP DE REMESSA DA PENHORA

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	**28/05/2026**
Solicitante:	**DANIELA BOLOGNESI BOMBIG BARBOSA**
Nº do Processo:	**0010330-3720185150146**
Natureza da Execução:	**Execução Trabalhista**

Protocolo	Cartório
PH000620015	NUPORANGA - 01º Cartório

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELA BOLOGNESI BOMBIG BARBOSA, em 29/05/2026, às 11:25:40 - fd981eb

CITAÇÃO E INTIMAÇÕES

Certifico que **intimei o executado, Sr. Luís Antônio Galeti,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 057.488.268-52, na pessoa de seu filho Maycon Vinícius Ferreira Galeti, CPF 383.580.458-83, ante a sua expressa anuência, por meio de contato telefônico, da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos destes atos, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo de tudo ficado ciente e recebido a contrafé através do aplicativo de mensagens Whatsapp, ao qual respondeu confirmando o recebimento e a ciência em 27.05.2026.

Ante o exposto, considerando que a comunicação atende o princípio da utilidade das formas dos autos processuais e atende ao disposto na legislação em vigor (Res. 354/2020 do CNJ; art. 188 e 277 do CPC; art. 794 da CLT; art. 7º da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial eletrônico), e ainda que o objetivo do mandado fora atingido, submeto a presente para convalidação do Juízo, permanecendo no aguardo de novas determinações.

Como medida adicional, dirigi-me em 28.05.2026 à Avenida Antônio Figueiredo, 35, Nuporanga/SP, onde notifiquei da penhora e avaliação, em todos os termos acima descritos, o réu na pessoa de sua esposa Sr.ª Elani Aparecida Ferreira Galeti, CPF: 149.486.118-67, a qual de tudo ficou ciente e recebeu a contrafé.

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta do respectivo auto, fiz o depósito do(s) bem(s) em mãos do executado **Sr. Luis Antônio Galeti,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 057.488.268-52, residente na Avenida Antônio Figueiredo, 35, Nuporanga/SP, o qual, como fiel depositário, obriga-se à sua guarda e conservação e a deles não dispor sem autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas da lei, também na pessoa de seu filho e de sua esposa, nos termos do acima certificado.

CITAÇÃO E INTIMAÇÕES

Certifico que **intimei pessoalmente o cônjuge, Sr.ª Elani Aparecida Ferreira Galeti,** CPF: 149.486.118-67, no endereço Avenida Antônio Figueiredo, 35, Nuporanga/SP, da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos destes atos, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo de tudo ficado ciente e recebido a contrafé. Em 28.05.2026 (5ª feira).